

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 389 /2025

A inscrição do município para receber Creches e Escolas de Educação Infantil do Programa NovoPAC Educação Básica 2025

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação e da Casa Civil, divulgou as diretrizes do Programa NovoPAC Educação Básica 2025, que contempla os municípios com diversos recursos e investimentos para a área da educação;

Considerando que, as inscrições se encerram no próximo dia 31 de março de 2025;

Considerando que, que serão cerca de R\$ 1,75 bilhão em investimentos e que Leme pode ser contemplado com recursos para construção de creches e escolas de educação infantil de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para protocolar a inscrição do município para receber Creches e Escolas de Educação Infantil do Programa NovoPAC Educação Básica 2025, conforme informações no link <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/selecoes2025/eixos/educacao-ciencia-e-tecnologia/creches-e-escolas-de-educacao-infantil>.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador